

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Uelington da Silva (Keko do Benone)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA.

REQUERIMENTO Nº 469 / 2023.

O Vereador que este subscreve, vem, na forma regimental requerer a Vossa Excelência que, seja realizada nesta casa uma Audiência Pública pelo Dia Mundial de Conscientização do Autismo, comemorado em 02 de abril, para que o assunto seja tratado por todas as autoridades locais, incluindo o Ministério Público.

O presente pedido se faz necessário e imprescindível, tendo em vista ser extremamente relevante levar informação à população, a fim de reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Ressaltando que, a Audiência aqui solicitada contará com a participação de representantes de órgãos públicos, sociedade civil e a população em geral.

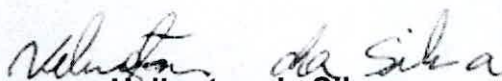
Requeiro ainda que, a Audiência Pública seja realizada em **05 de abril do corrente ano**, caso não seja possível, tendo em vista todos os procedimentos que são necessários à realização da mesma, que esta casa defina uma data o mais rapidamente possível, tendo em vista a relevância do assunto.

Ainda requer que, sejam chamados para a Audiência Pública o Diretor do Núcleo Desenvolver, os representantes da UNEB e da UNIRIOS, a Secretária Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Esportes, o Presidente da OAB - Subseção Paulo Afonso/BA, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-Subseção Paulo Afonso/BA, os Diretores das Escolas Particulares de grande porte, o Ministério Público Estadual, a Juíza da

Vara da Infância e Juventude de Paulo Afonso/BA.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação dos requerimentos descritos no presente.


Sala das Sessões, em 13 de Março de 2023 .



Wellington da Silva

- Vereador -



| | | |
|---|--------------|---------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2096 | |
| DE | 27/03/23 POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — | |
| MESA DA C.M./PA. | 27/03/23 | |
|  | | |
| PRESIDENTE | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

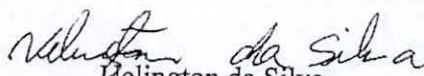
REQUERIMENTO Nº. 472 /2023.


O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal — Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Exmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente — Ivaldo Sales**, a destinação de equipe para realizar limpeza e capinação da Rua Cruzeiro, número: 89, Bairro Moxotó, no Município de Paulo Afonso-BA.

JUSTIFICATIVA


Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos dos moradores da localidade acima citada, tendo em vista que anseiam pela melhora das condições do local. Certo de contar com o apoio e pronto atendimento de Vossas Excelências, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2023.


Wellington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

| | | | |
|---|-------|-------|----|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 580 | | |
| EM | 16/03 | de 20 | 23 |
|  | | | |
| Secretaria Administrativa | | | |



| | | | |
|---|----------|-----|---------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2096 | | |
| DE | 27/03/23 | POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — | | |
| MESA DA C.M./PA. | 27/03/23 | | |
|  | | | |
| PRESIDENTE | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO DE Nº 476 /2023.

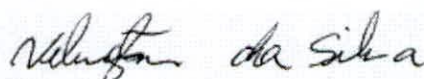
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício — Marcondes Francisco**, reiterando o requerimento de N° 1362/2021, requerendo a iluminação pública do entorno da Prainha do Candeeiro, no Município de Paulo Afonso-BA.

JUSTIFICATIVA

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos dos pequenos moradores da localidade.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2023.

| | | | |
|---|-------|-------|----|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 588 | | |
| EM | 16/03 | de 20 | 23 |
|  | | | |
| Secretaria Administrativa | | | |



Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -



| | | | |
|---------------------------|--------------------|-----|--|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2096 | | |
| DE | 27/03/23 | POR | |
| VOTOS CONTRA | — | | |
| MESA DA C.M./PA. | 27/03/23 | | |
| | <i>[Signature]</i> | | |
| | PRESIDENTE | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR KEKO DO BENONE
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 477 / 2023.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco, reiterando o requerimento de Nº 1399/2021**, solicitando um reparo asfáltico na Rua Riachuelo, próximo ao nº 247, Bairro Centro, município de Paulo Afonso-BA.

JUSTIFICATIVA

Considere-se que esta solicitação é proveniente de pedido dos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2023 .

[Signature]
Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

| | | | |
|-------------------------------|---------------------------|----|------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 589 | | |
| EM | 26/03 | de | 2023 |
| | <i>[Signature]</i> | | |
| | Secretaria Administrativa | | |



| | |
|---------------------------|---------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2096 |
| DE | 27/03/23 |
| POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M./PA. | 27/03/23 |
| | <i>[Assinatura]</i> |
| | PRESIDENTE |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

GABINETE DO VEREADOR KEKO DO BENONE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 478 / 2023.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco, reiterando o requerimento de Nº 168/2021**, solicitando uma construção de uma creche no bairro Benone Resende / Santa Inês no Município de Paulo Afonso – BA .

JUSTIFICATIVA

Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias daqueles bairros.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

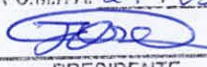
Sala das Sessões, em 14 de Março de 2023 .

Uelington da Silva

Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 590 |
| EM | 16/03 |
| | de 2023 |
| | <i>[Assinatura]</i> |
| | Secretaria Administrativa |



| | | |
|---|--------------|---------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2096 | |
| DE | 27/03/23 POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — | |
| MESA DA C.M./PA. | 27/03/23 | |
|  | | |
| PRESIDENTE | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR KEKO DO BENONE
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 480 / 2023.

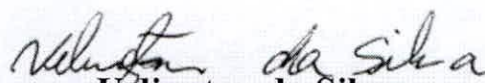
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito em Exercício – Marcondes Francisco, reiterando o requerimento de Nº 741/2022**, que indico o Bairro : Benone – Resende para ser incluso no programa de expansão de acesso ao WiFi da Prefeitura no Município de Paulo Afonso Bahia.


JUSTIFICATIVA

Considere-se que esta solicitação é oriunda de pedidos dos moradores da localidade.


Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2023.


Uélington da Silva
- Vereador -

| | | |
|---|-------|---------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 592 | |
| EM | 06/03 | de 2023 |
|  | | |
| Secretaria Administrativa | | |



| | | |
|---------------------------|---|---------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2096 | |
| DE | 27/03/23 POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — | |
| MESA DA C.M./PA. | 27/03/23 | |
| |  | |
| | PRESIDENTE | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 481 / 2023.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Marcondes Francisco – Prefeito Municipal em Exercício**, solicitando uma construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro: Santa Inês BTN, no Município de Paulo Afonso- BA .


JUSTIFICATIVA

A construção da referida quadra, se faz necessário para atender a comunidade local, proporcionando lazer e melhoria, trazendo mais qualidade de vida dos moradores daquela localidade, bem como visa proporcionar um incentivo a saúde, buscando a prevenção de doenças e hábitos saudáveis, além do incentivo a prática de esporte.


Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

| | | | |
|-------------------------------|---|----|------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 593 | | |
| EM | 16/03 | de | 2023 |
| |  | | |
| | Secretário Administrativa | | |

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2023.


Uelington da Silva
- Vereador -



| |
|---|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2096</u> |
| DE <u>27/03/23</u> POR <u>unânime</u> |
| VOTOS CONTRA <u>—</u> |
| MESA DA C.M./PA. <u>27/03/23</u> |
|  |
| PRESIDENTE |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR KEKO DO BENONE
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 482 /2023.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco**, reiterando o **requerimento de Nº 854/2021**, solicitando uma Reforma Geral da Quadra Poliesportiva do Bairro: Benone-Resende / BTN no Município de Paulo Afonso – BA .


JUSTIFICATIVA

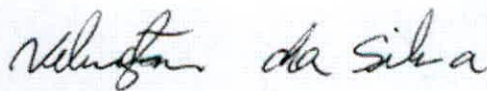
Com a reforma geral da quadra poliesportiva, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje encontra-se com sérios problemas na sua estrutura.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região.

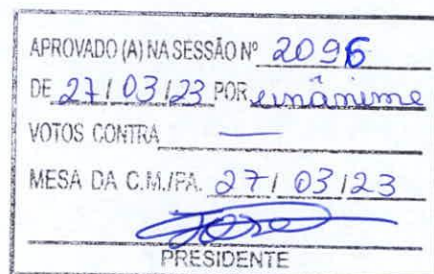
Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2023 .

| |
|---|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>595</u> |
| EM <u>16/03</u> de <u>2023</u> |
|  |
| Secretário Administrativa |



Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 484 / 2023.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco**, reiterando o requerimento de Nº 75/2021, solicitando a criação do Programa Municipal de Prevenção ao suicídio e de Promoção da Saúde e a Criação do Conselho Intersetorial e Interdisciplinar de Prevenção no Município de Paulo Afonso conforme modelo em anexo.

JUSTIFICATIVA

Recentemente a sociedade de Paulo Afonso vem sofrendo de forma constante e crescente com problemas relacionados a depressão, a ansiedade, a automutilação e ao suicídio.

As estatísticas apontam que pelo menos 17% da população brasileira já tiveram pensamentos suicidas e tantos outros sofrem com quadros depressivos, bem como, outra parcela sofre com a automutilação.

Ao contrário do que se pensa, falar sobre suicídio não estimula o ato, mas pode trazer alívio e ajuda para quem passa por uma situação difícil.

A ansiedade, a depressão e as doenças psíquicas parecem ter aumentado no âmbito da crise causada pela covid-19, com o aumento de casos de depressão, automutilação e também de suicídio.

Ademais, se faz necessário implantar maior segurança nos nossos pontos turísticos do Município que não podem continuar sendo utilizados para esse fim trágico, causando dor e angustia para as famílias das vítimas.

Nada obstante, se faz necessário implantar políticas públicas de prevenção, com o intuito de buscar políticas preventivas que promovam a prevenção por meio de informação, apoio e cuidados é de extrema importância para uma sociedade mais sadia e segura para as famílias.

Por fim, é preciso que nos unamos em uma só força e uma só bandeira de acolher e de minimizar a dor daqueles que sequer conseguem expressar sua dor e quando expressam, já estão em uma fase de muita dor.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2023.


Wellington da Silva

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

PROJETO DE LEI Nº. _____/2023.

"Autoriza a criação do Programa Municipal de Prevenção ao suicídio e de Promoção da Saúde e Cria o Conselho Intersetorial e Interdisciplinar no Município de Paulo Afonso e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica autorizado a criação do "Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção da Saúde Mental", no Município de Paulo Afonso Bahia e da outras providências com base na Lei Federal - 13.819 de 26 de abril de 2019.

Art. 2º - O programa terá como objetivo:

I - Ampliar a conscientização sobre a importância da atenção à saúde mental dos indivíduos, especialmente daqueles pertencentes aos grupos em situação de vulnerabilidade e vítimas de preconceito, exclusão social, violência e discriminação.

II - Capacitar os profissionais de saúde para a prevenção, a identificação e o tratamento que sofrem com ansiedade e depressão.

III - Garantir o direito ao acompanhamento e à prevenção de quadros de sofrimento ou transtorno psíquicos que possam conduzir ao suicídio.

IV - Prevenir a violência auto provocada.

V - Abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio e garantir-lhes assistência psicossocial;

VI - Promover a educação permanente de gestores e de profissionais de saúde em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico e as lesões autoprovocadas.

Art. 3º - O "Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção da Saúde Mental" deverá ser desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e ter como espaços prioritários de atuação as Unidades Básicas de Saúde do Município, incluindo também as instituições sob a circunscrição da Secretária Municipal de Educação e da Secretária Municipal de Assistência Social, podendo ser estendido para outros locais de estudo, trabalho, moradia e socialização.

§ 1º - Para essa finalidade, a Secretaria Municipal de Saúde poderá firmar parcerias com instituições públicas e, de ensino fundamental, médio, e instituições que possam estar relacionadas aos objetivos do Programa de prevenção a depressão e ao suicídio.

§ 2º - As instituições de Ensino do Município rede Municipal e Estadual serão obrigadas a notificação compulsória e imediata dos casos automutilação ou de manifestações de intenção- de suicídio em até 48 (quarenta e oito horas) a Secretária Municipal de Saúde para acompanhamento.

Art. 4º - O "Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção da Saúde Mental" poderá contar com as seguintes iniciativas, sem prejuízo de outras que venham a ser desenvolvidas:

I - Realização de palestras, discussões, rodas de conversas e eventos com especialistas que abordem o tema.

II - Exposição de cartazes e fomento de publicidade informativa sobre os sintomas de sofrimentos psíquicos.

III - Informação, por meio de folhetos e cartazes de serviços para atendimento psicológicos e psiquiátrico na rede pública de saúde.

IV - Montagem (temporária ou permanente), em articulação com as Unidades Básicas de Saúde e CRAS.

V - Monitoramento dos grupos em situação de vulnerabilidade para o desenvolvimento de ações interdisciplinares de promoção da saúde mental.

Art. 5º - Fica criado o "Conselho Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção da Saúde Mental e Conselho Intersetorial e Interdisciplinar de Saúde Mental" no município de Paulo Afonso Bahia com os seguintes representantes:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II - 01 (um) representante do Ensino Estadual;

III - 02 (dois) representantes da Secretária Municipal de Assistência Social;

IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - Os membros do Conselho Municipal de Prevenção, ao Suicídio e de Promoção da Saúde Mental e Conselho Intersetorial e Interdisciplinar de Saúde-Mental serão nomeados por ato do chefe do Poder Executivo.

§ 2º - Será composta por Presidente, Vice Presidente e Secretário, ficando eleitos em assembleia geral dos conselheiros, com período de mandato a ser estipulado pela administração.

§ 3º - As especificações acerca dos procedimentos necessários para fins de exposto do parágrafo anterior serão disciplinadas no Regimento Interno do Conselho.

§ 4º - Dentre outras normas ordinárias além das especificações dos artigos anteriores constarão no Regimento Interno do Conselho disposições sobre:

I - A estrutura, funcionamento e organização;

II - As atribuições, finalidades e competências;

III - A composição administrativa;

IV - Os procedimentos para sessão em votação, inclusive da composição de cargos;

V - O quórum e plenário;

VI - As alterações do Regimento Interno. § 5º - Os membros do Ensino Estadual serão nomeados pelo diretor da Escola.

Art. 6º - O referido programa deverá desenvolver ações que levem em conta as pressões específicas sofridas por jovens e adolescentes nos ambientes de trabalho e de estudo, apoiando-os no enfrentamento dos desafios e dificuldades enfrentados nessa etapa da

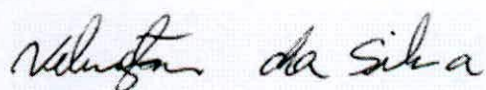
vida focando em sintomas de Depressão e Suicídio. Parágrafo Único Devera ainda proporcionar ações de direito e proteção aos idosos (pessoas acima de 60 sessenta anos) conforme Lei n - 10.741/2003, e pessoas de grupos de risco, em espaços de proteção a saúde já existentes no Município de Paulo Afonso Bahia.

Art. 7º - - O "Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção da Saúde Mental" deverá ser estruturado de forma constante ao longo do calendário anual, para o desenvolvimento de ações especiais, durante chamado "Setembro Amarelo" e fica estabelecido a Semana posterior a , Semana da Pátria como período de realização da "Semana de prevenção a Depressão e Suicídio no Município de Paulo Afonso Bahia".

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.


Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2023 .



Uelington da Silva
- Vereador -



| | |
|---------------------------|---|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2096 |
| DE | 27/03/23 |
| POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M./PA. | 27/03/23 |
| |  |
| | PRESIDENTE |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 485 / 2023.

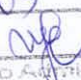
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco**, reiterando o **requerimento de Nº 1304/2021**, solicitando a instalação de um ponto de ônibus na Rua: ACM, próximo ao número 953 e ao Mercadinho Três Irmãos, Bairro Cardeal Brandão Vilela no município de Paulo Afonso-BA.


JUSTIFICATIVA

Considere-se que está solicitação é oriunda de pedidos dos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2023.

| | |
|-------------------------------|---|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 601 |
| EM | 16/03 de 2023 |
| |  |
| | Secretaria Administrativa |


Wellington da Silva
- Vereador -



| | |
|---------------------------|------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2096 |
| DE | 27/03/23 |
| POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M./PA. | 27/03/23 |
| | |
| | PRESIDENTE |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 486 / 2023.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco**, reiterando o requerimento de nº 1302 / 2021, solicitando a instalações de quebra-molas na Rua: Florisbela e na Rua: José de Anchieta, próximo ao Campo do Camarada, Bairro:Cardeal Brandão Vilela, no município de Paulo Afonso-BA.

JUSTIFICATIVA

Considere-se que está solicitação é oriunda de pedidos dos moradores da localidade.


Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2023.

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 602 |
| EM | 16 / 03 |
| de | 2023 |
| | |
| | Secretaria Administrativa |

Wellington da Silva
- Vereador -



| | |
|---------------------------|---|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2096 |
| DE | 27/03/23 |
| POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M./PA. | 27103123 |
| |  |
| | PRESIDENTE |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

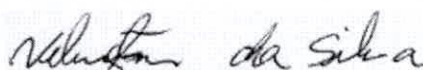
REQUERIMENTO Nº . 490 /2023.


O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco**, requerendo prioridade para viabilizar uma obra de sistema de macrodrenagem para atender os Bairro dos Rodoviários e Siriema, no Município de Paulo Afonso-BA.

JUSTIFICATIVA

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos dos moradores da localidade acima citada, tendo em vista que anseiam pela melhora das condições do local. Os bairros em epigrafe sofrem com as fortes chuvas, causando danos materiais, morais e psíquicos, diante disso, se faz necessário a realização de uma obra nos moldes da realizada no Bairro Caminhos dos Lagos, para a correta drenagem da água. Certo de contar com o apoio e pronto atendimento de Vossa Excelência, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2023.


Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

| | |
|-------------------------------|---|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 611 |
| EM | 16/03 de 2023 |
| |  |
| | Secretaria Administrativa |